



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 05.197.443/0001-38

NIRE 2330003927-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Data, Horário e Local: Em 09 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, observado o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Mesa: Presidente: Candido Pinheiro Koren de Lima; **Secretário:** Gustavo Chaves Barros de Oliveira.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (i) a designação da presidência do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) a abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");
- (iii) o pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e adesão ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado");
- (iv) a aprovação do capital autorizado da Companhia;
- (v) a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado; e

- 1 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5133060 em 16/04/2018 da Empresa HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 23300039271 e protocolo 180326643 - 05/03/2018. Autenticação: 6EC924D6D54456D1C9D3637934216FF68D23D14. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/032.664-3 e o código de segurança 3GA3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/26



(vi) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) designar, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Candido Pinheiro Koren de Lima;

(ii) aprovar (a) a abertura de capital da Companhia e (b) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

(iii) aprovar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3 e a celebração com a B3 do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, autorizados a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado;

(iv) aprovar o capital autorizado da Companhia, de forma a permitir o aumento de seu capital social sem reforma estatutária, até R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais);

(v) aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações da presente ata, inclusive a adaptação às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata; e

Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas.

(vi) aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo





observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se redigido e feito lavrar esta ata na forma de sumário conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente aprovada pelos acionistas presentes. Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima (Presidente); Gustavo Chaves Barros de Oliveira (Secretário). Acionistas presentes: PPAR Pinheiro Participações S/A (p.: Gustavo Chaves Barros de Oliveira, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima e Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior); Candido Pinheiro Koren de Lima; Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior; Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

- 3 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5133060 em 16/04/2018 da Empresa HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 23300039271 e protocolo 180326643 - 05/03/2018. Autenticação: 6EC924D6D54456D1C9D3637934216FF68D23D14. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/032.664-3 e o código de segurança 3GA3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/26



[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Hapvida Participações e Investimentos S.A., realizada em 09 de fevereiro de 2018]

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Gustavo Chaves Barros de Oliveira
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5133060
EM 16/04/2018.

#HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A#

Protocolo: 18/032.664-3

- 4 -



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5133060 em 16/04/2018 da Empresa HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, Nire 23300039271 e protocolo 180326643 - 05/03/2018. Autenticação: 6EC924D6D54456D1C9D3637934216FF68D23D14. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/032.664-3 e o código de segurança 3GA3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/26